

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria Administrativa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ÁREA REQUISITANTE

1.1. A área requisitante responsável pela presente demanda é a Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases – MG.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases vem enfrentando desafios relacionados à complexidade das rotinas administrativas, à descentralização dos atendimentos e à necessidade de aprimorar a gestão dos serviços de saúde.

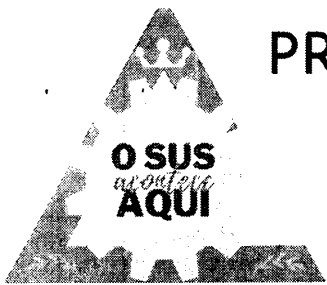
2.2. Em consonância com as diretrizes da Lei nº 14.129/2021 (Governo Digital), torna-se essencial a adoção de soluções tecnológicas que promovam eficiência, padronização e transparência na gestão pública.

2.3. Para atender a essa necessidade, o Município de Cataguases opta por aderir à Ata de Registro de Preços nº 011/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2025, promovido pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas – CIMLAGO, cujo objeto é a contratação de solução integrada de tecnologia da informação, abrangendo implantação, customização, licenciamento de uso, suporte técnico e manutenção de plataforma digital voltada à gestão pública municipal.

2.4. A adesão contempla a utilização de plataforma digital integrada ao e-SUS, destinada ao monitoramento de indicadores estratégicos da Atenção Primária à Saúde (APS), bem como a implantação de totens de autoatendimento com monitor touchscreen, visando ampliar o acesso da população aos serviços públicos digitais de saúde.

2.5. Entre os benefícios esperados destacam-se:

- Melhoria da eficiência na gestão e no planejamento das ações de APS;
- Disponibilização de dashboards e relatórios para tomada de decisão baseada em evidências;
- Integração e padronização dos dados da saúde municipal, alinhada ao Novo Cofinanciamento Federal;
- Aumento da transparência e do controle social sobre os resultados;
- Ampliação do acesso aos serviços digitais por meio dos totens de autoatendimento, garantindo equidade e inclusão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria Administrativa

2.6. Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preços do CIMLAGO visa modernizar e integrar a gestão da saúde municipal, com uso de tecnologia voltada à eficiência administrativa e à melhoria do atendimento ao cidadão.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A Administração Pública está em processo de adequação à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), que alterou significativamente o regime jurídico das contratações públicas. O Plano Anual de Contratações (PCA) está em fase de elaboração para posterior publicação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O sistema objeto desta contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos e funcionais:

4.1.1. Ser multiusuário, permitindo o acesso simultâneo por múltiplos perfis.

4.1.2. Ser compatível com os sistemas operacionais Linux, Mac OS e Windows, além das plataformas móveis Android e iOS.

4.1.3. Em caso de falha operacional ou lógica, o sistema deverá garantir a recuperação automática da última transação válida, preservando a integridade dos dados, não permitindo a exclusão de registros vinculados.

4.1.4. Permitir o cadastro de usuários administrativos, com controle de permissões conforme o perfil de acesso.

4.1.5. Possuir mecanismo de backup automático e redundante.

4.1.6. Oferecer painel administrativo destinado ao ouvidor e aos demais perfis autorizados.

4.1.7. Efetuar o controle dos prazos de resposta das manifestações, conforme o tipo de demanda.

4.1.8. Permitir a localização de manifestações por número de protocolo.

4.1.9. Disponibilizar ferramenta de busca no banco de dados por palavras-chave.

4.1.10. As manifestações registradas no aplicativo deverão ser sincronizadas automaticamente com a versão web, e vice-versa.

4.1.11. No registro de um novo chamado, deverá ser possível selecionar o setor responsável e o tipo de serviço correspondente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria Administrativa

4.1.12. Identificar a origem de cada chamado, informando se foi realizado via aplicativo ou sistema online.

4.1.13. Possibilitar ao usuário a alteração de sua senha de acesso.

4.1.14. Disponibilizar a funcionalidade “Esqueci minha senha”, com validação por e-mail.

4.1.15. Permitir a customização do prazo limite de resposta, conforme o tipo de manifestação, e disponibilizar relatórios com filtros avançados (tipo de pessoa, tipo de manifestação, setor, status, período, entre outros).

4.1.16. Disponibilizar relatórios gráficos para apresentações públicas, com dados organizados por período.

4.1.17. Permitir a anexação de arquivos às manifestações — como imagens, vídeos, documentos e áudios — tanto da galeria quanto capturados no momento do envio.

4.1.18. Notificar o usuário sobre a disponibilidade de nova versão do aplicativo nas lojas oficiais.

4.1.19. Utilizar certificação digital SSL nas conexões entre cliente e servidor, garantindo segurança na troca de dados.

4.1.20. Permitir a customização visual da aplicação, adequando sua identidade gráfica à da Prefeitura de Cataguases.

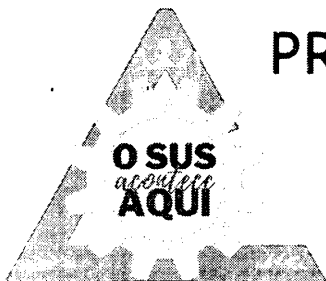
5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas será definida com base nas demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e projeções futuras de consumo para os próximos 12 meses, considerando a sazonalidade e o aumento progressivo de demandas.

5.2. A estimativa segue conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MENSAL	QTD PARA 12 MESES
1	Organização, estruturação e acompanhamento das rotinas de funcionamento das secretarias de saúde. Municípios com população estimada entre 30.001 a 70.000 habitantes	Mensal	1	12

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria Administrativa

2	Locação de equipamentos – Totem autoatendimento com monitor touchscreen.	Unid.	2	24
---	--	-------	---	----

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Foram vislumbradas três hipóteses para a contratação da solução tecnológica voltada à modernização da gestão pública municipal, especialmente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases:

a) SOLUÇÃO 1: Realização de processo licitatório próprio, na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de empresa especializada para implantação, customização, licenciamento de uso, suporte técnico e manutenção de plataforma digital integrada, além da locação de totens de autoatendimento.

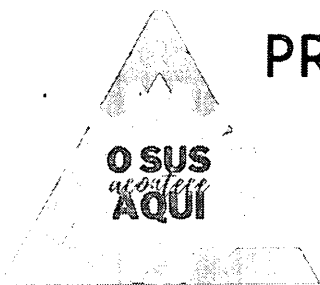
b) SOLUÇÃO 2: Contratação direta, por meio de dispensa de licitação, em razão da necessidade de continuidade e aprimoramento das rotinas administrativas e assistenciais, considerando a existência de sistemas já implantados e a urgência na integração dos módulos tecnológicos.

c) SOLUÇÃO 3: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2025 – Sistema de Registro de Preços, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas – CIMLAGO, cujo objeto é a contratação de solução integrada de tecnologia da informação, abrangendo implantação, customização, licenciamento de uso, suporte técnico e manutenção de plataforma digital voltada à gestão pública municipal.

6.2. Após análise, concluiu-se que a Solução 1 é tecnicamente viável, porém implicaria maior morosidade administrativa, demandando tempo para elaboração de edital, julgamento de propostas e assinatura de contrato, o que retardaria a implementação da solução tecnológica e comprometeria a eficiência dos serviços prestados à população.

6.3. A Solução 2, por sua vez, mostra-se inadequada, uma vez que a contratação direta não assegura a ampla competitividade, podendo comprometer os princípios da economicidade e da isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021, além de gerar riscos de inconsistência técnica e ausência de padronização dos sistemas já utilizados pela Administração.

6.4. Já a Solução 3 — Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2025 do CIMLAGO, revela-se a mais vantajosa e adequada, pois permite a utilização de processo licitatório já concluído, conduzido



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria Administrativa

de forma ampla e competitiva, com preços compatíveis aos valores de mercado e objeto plenamente aderente às necessidades do Município de Cataguases.

6.5. A referida Ata contempla módulos complementares e serviços correlatos, garantindo a padronização tecnológica, a integração com os sistemas já implantados pela Administração e o pleno aproveitamento da infraestrutura existente, tanto operacional quanto de suporte técnico.

6.6. Além disso, destaca-se que o Município de Cataguases já utiliza plataforma institucional integrada, abrangendo módulos de gestão de tributos, protocolo digital, ouvidoria, processos administrativos e serviços ao cidadão, o que assegura domínio técnico por parte das equipes e continuidade da política de transformação digital.

6.7. Assim, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2025 demonstra-se a opção mais eficiente, segura e econômica, em conformidade com o disposto no art. 86, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 11.462/2023, garantindo celeridade, padronização tecnológica e atendimento tempestivo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases.

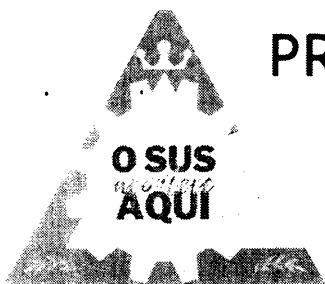
7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Com base no valor constante na Ata de Registro de Preços nº 11/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 09/2025 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas – CIMLAGO, estima-se que o valor total da contratação será de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais) para um período de 12 meses, sujeito a ajustes conforme a demanda.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Constatou-se a necessidade de contratação de uma plataforma digital destinada à organização, estruturação e acompanhamento das rotinas de funcionamento das Secretarias de Saúde, conforme especificações técnicas em anexo, bem como a locação de totem de autoatendimento com monitor touchscreen, visando otimizar os fluxos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e ampliar os serviços digitais disponibilizados pelo aplicativo Cataguases Mais.

8.2. Considerando a comprovada funcionalidade e maturidade da plataforma digital já utilizada em outras áreas administrativas do município, evidencia-se que sua ampliação lógica e integrada para o setor da saúde mostra-se economicamente vantajosa, por meio da adesão aos novos módulos de saúde e autoatendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria Administrativa

8.3. Dessa forma, conforme análise de levantamento de mercado, a melhor opção para atendimento da demanda é a adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2025, referente ao Processo Administrativo nº 009/2025 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas – CIMLAGO.

8.4. A adesão à referida Ata de Registro de Preços, conforme dispõe o art. 86 da Lei nº 14.133/2021, configura-se como solução juridicamente válida, tecnicamente viável e economicamente vantajosa para a Administração, plenamente alinhada às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases. Sua adoção representa a continuidade natural do processo de transformação digital do município, mantendo a integração entre sistemas e otimizando os serviços oferecidos à população.

8.5. Ademais, a adesão à ata mostra-se ainda mais vantajosa em razão do processo licitatório originário, conduzido de forma regular pelo consórcio, garantindo segurança jurídica, eficiência administrativa e economicidade à contratação.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

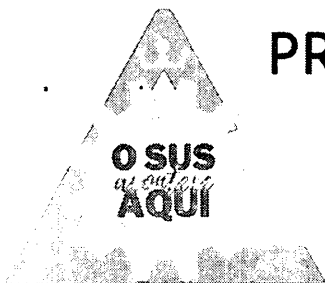
9.1. Por se tratar de adesão a ata não será possível o parcelamento da contratação.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A presente contratação tem como objetivo principal implantar uma solução digital integrada para a organização, estruturação e acompanhamento das rotinas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como disponibilizar totens de autoatendimento com tela touchscreen, integrados à plataforma digital do município. A iniciativa visa ampliar o acesso da população aos serviços públicos, otimizar os fluxos de trabalho internos e promover a inclusão digital dos cidadãos.

10.2. Os resultados esperados com a contratação incluem:

- Continuidade e integração com os módulos já implantados no município, assegurando padronização, interoperabilidade e redução da curva de aprendizado das equipes;
- Eliminação de fluxos manuais, com a automatização dos processos de gestão da Atenção Primária à Saúde;
- Apoio à padronização de protocolos operacionais, possibilitando o monitoramento de equipes, produtividade e metas de atendimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Secretaria Municipal de Saúde

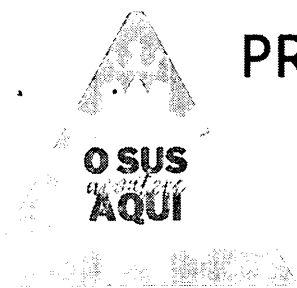
Diretoria Administrativa

- Ampliação do acesso da população aos serviços de saúde e administrativos por meio dos totens de autoatendimento, promovendo descentralização do atendimento e fortalecimento da cidadania digital.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Para a realização da contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2025 – Processo Administrativo nº 09/2025, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas (CIMLAGO), serão adotadas as seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Adesão:** A adesão será formalizada com base nas especificações técnicas e funcionais da plataforma digital, totens de autoatendimento e demais serviços associados, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas complementares aplicáveis.
- Pesquisa de Mercado:** Será realizada pesquisa de mercado para verificação da compatibilidade dos valores praticados na Ata de Registro de Preços, de modo a assegurar vantajosidade e economicidade à Administração.
- Consulta e Aceite do Consórcio:** Será encaminhada consulta formal ao CIMLAGO para obtenção de anuência quanto à adesão à respectiva Ata de Registro de Preços, observando-se as condições e limites estabelecidos no processo de origem.
- Consulta e Aceite do Fornecedor:** Será solicitada manifestação formal do fornecedor registrado quanto à concordância em atender à demanda do município nas mesmas condições, prazos e valores da Ata original.
- Divulgação e Transparência:** A adesão será registrada e comunicada aos municípios consorciados, garantindo ampla transparência e acesso à informação sobre o processo, os fornecedores disponíveis e os objetos contratados.
- Avaliação da Conformidade:** Serão verificadas a compatibilidade técnica, funcional e legal das soluções ofertadas, assegurando que atendam integralmente às necessidades do CIMLAGO e dos municípios consorciados.
- Formalização do Termo de Adesão:** Após análise e validação de todas as etapas, será firmado o Termo de Adesão junto ao CIMLAGO, viabilizando o uso da plataforma digital e dos serviços correlatos pelos municípios consorciados.
- Monitoramento e Fiscalização:** A execução da solução será acompanhada e fiscalizada pelo CIMLAGO, em conjunto com os municípios aderentes, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais, a qualidade dos serviços prestados, a funcionalidade da plataforma e a correta operação dos totens de autoatendimento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria Administrativa

conforme as especificações técnicas do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não há contratação correlata ou interdependente direta. Esta aquisição é uma demanda autônoma, voltada à implantação, customização, licenciamento, suporte e manutenção da plataforma digital integrada, bem como à locação de totem de autoatendimento e à organização das rotinas da Secretaria Municipal de Saúde.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A contratação da solução tecnológica não gera impactos ambientais diretos relevantes. Contudo, deverão ser observadas práticas de sustentabilidade pelos fornecedores, como descarte adequado de equipamentos, uso de embalagens recicláveis e transporte conforme normas ambientais vigentes.

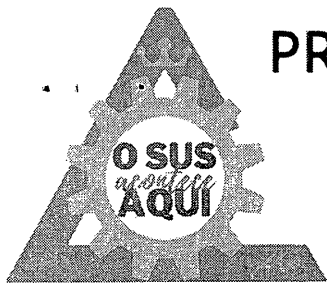
14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

14.1. A contratação está alinhada com o planejamento estratégico do CIMLAGO e dos municípios consorciados, visando à implantação e utilização de uma solução tecnológica integrada para gestão pública municipal, incluindo a organização das rotinas das Secretarias de Saúde e a disponibilização de totens de autoatendimento, promovendo a modernização e eficiência administrativa.

14.2. A solução proposta reforça o compromisso da administração pública com a eficiência, a transparência e a economicidade, garantindo o uso responsável dos recursos públicos e a padronização tecnológica entre os municípios consorciados.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. A Secretaria de Saúde de Cataguases, consorciado ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas – CIMLAGO, declara a viabilidade da contratação da solução integrada de tecnologia da informação, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2025, visando à implantação, customização, licenciamento de uso, suporte técnico e manutenção da plataforma digital. A contratação tem como objetivo modernizar a gestão pública municipal, otimizar os processos administrativos e fortalecer a prestação de serviços à população, assegurando maior eficiência, transparência e integração tecnológica entre os setores da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria Administrativa

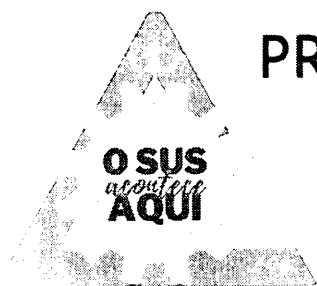
16. RESPONSÁVEIS:



Jonas de Souza Barbosa
(Elaboração do ETP)



Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria Administrativa

ANEXO I – MAPA DE RISCO

1. DADOS DO PROCESSO:

OBJETO: Adesão à ata de Registro de Preços, por meio de licitação compartilhada, visando à eventual e futura contratação de Solução integrada de tecnologia da informação, abrangendo os serviços de implantação, customização, licenciamento de uso, suporte técnico e manutenção de plataforma digital voltada à gestão pública municipal, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I e demais disposições constantes do Edital, para atender os municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas – CIMLAGO.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

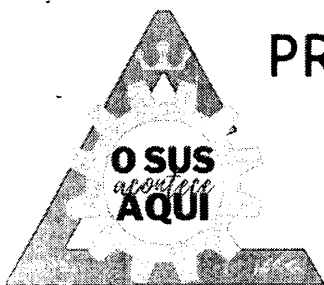
2. FASE DE ANÁLISE:

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

3. RISCOS REFERENTES À FASE DE PLANEJAMENTO:

RISCO 01:	
PLANEJAMENTO DEFICIENTE	
PROBABILIDADE:	BAIXA - 2
IMPACTO:	MODERADO - 3
DANOS:	Possíveis prejuízos causados pela falta de planejamento ou planejamento equivocado tais como: estimativa abaixo ou acima da real necessidade.
AÇÃO (ÕES) PREVENTIVA (S):	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades do órgão.
AÇÃO (ÕES) DE CONTIGÊNCIA:	Revisão de todo o processo de planejamento com ênfase nos quantitativos.

RISCO 02:
ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

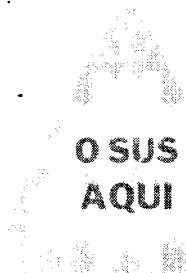
Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria Administrativa

PROBABILIDADE:	POSSÍVEL – 3
IMPACTO:	MODERADO – 3
DANOS:	Aquisição dos itens com baixa qualidade, bem como fora das especificações contidas no termo de referência/edital.
AÇÃO (ÕES) PREVENTIVA(S):	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto a ser contratado e solicitar a revisão deste pelo setor competente. Atentar-se a especificação do produto a ser fornecido pelo contratante observando se o mesmo atende as descrições contidas no termo de referência.
AÇÃO (ÕES) DE CONTIGÊNCIA:	Realização da correta fiscalização do contrato atentando-se às especificações ofertadas no certame, no momento da entrega do objeto.

RISCO 03:	
INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
PROBABILIDADE:	BAIXA – 2
IMPACTO:	GRANDE – 4
DANOS:	A não aquisição dos itens pode gerar em prejuízos para a continuidade de ações e serviços de saúde.
AÇÃO (ÕES) PREVENTIVA(S):	Planejamento Financeiro - Incluir a estimativa das despesas para a aquisição do objeto no Plano Anual de Contratações.
AÇÃO (ÕES) DE CONTIGÊNCIA:	Reprogramação do Planejamento Financeiro.

RISCO 04:	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEM CAPACIDADE TÉCNICA PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO/ATA.	
PROBABILIDADE:	BAIXA – 2
IMPACTO:	GRANDE – 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria Administrativa

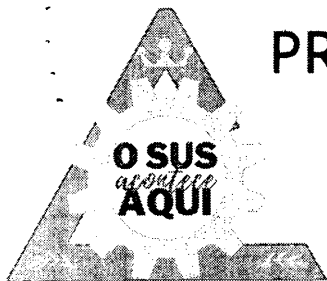
DANOS:	Prejuízo no atendimento às necessidades da contratante.
AÇÃO (ÕES) PREVENTIVA(S):	Avaliação da Capacidade Técnica da empresa durante a análise documental da mesma.
AÇÃO (ÕES) DE CONTIGÊNCIA:	Desclassificação da empresa e convocação do segundo colocado.

ESCALA DE NÍVEL DE RISCO	
NÍVEIS	PONTUAÇÃO
RC - RISCO CRÍTICO	$\geq 15 \leq 25$ (maior igual a quinze e menor igual a 25)
RA - RISCO ALTO	$\geq 8 \leq 12$ (maior igual a 8 e menor igual a 12)
RM - RISCO MODERADO	$\geq 4 \leq 6$ (maior igual a 4 e menor igual a 6)
RP - RISCO PEQUENO	$\geq 1 \leq 3$ (maior igual a 1 e menor igual a 3).

Nº	Nível de Risco	Descrição do Risco	Ação	Etapa da Contratação/Responsável
RISCO 01	RISCO MODERADO	Planejamento Deficiente	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades do órgão.	Planejamento Secretarias ou setores solicitantes responsáveis pelo pedido de licitação
RISCO 02	RISCO ALTO	Especificações Do Produto	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto a ser contratado e solicitar a revisão deste pelo setor competente. Atentar-se a especificação do produto a ser fornecido pelo contratante observando se o	Planejamento e Compras Secretarias ou setores solicitantes responsáveis pelo pedido de licitação e setor de compras responsável pela revisão dos documentos.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

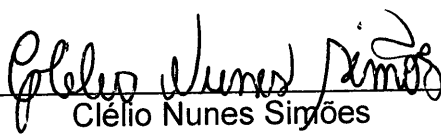


PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

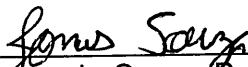
Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria Administrativa

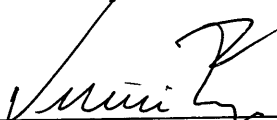
			mesmo atende as descrições contidas no termo de referência.	
RISCO 03	RISCO ALTO	Indisponibilidade Financeira	Planejamento Financeiro - Incluir a estimativa das despesas para a aquisição do objeto no Plano Anual de Contratações.	Planejamento Secretaria e setores solicitantes responsáveis pelo controle de suas despesas.
RISCO 04	RISCO ALTO	Contratação De Empresa Sem Capacidade Técnica Para O Cumprimento Do Contrato/Ata.	Avaliação da Capacidade Técnica da empresa durante a análise documental da mesma.	Licitação Comissão de licitação e fiscal do contrato.



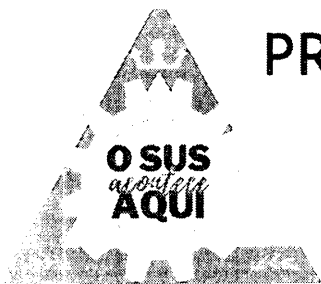
Clélio Nunes Simões
Assessor Administrativo
(Cotações)



Jonas de Souza Barbosa
(Elaboração do Mapa de Risco)



Vinícius Franzoni Barbosa Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



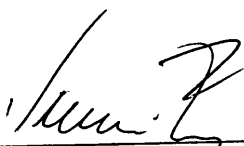
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

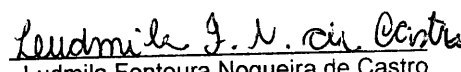
Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria Administrativa

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Saúde
E- mail: licitacaosaudecataguases@gmail.com
Telefone: 3429-2600
1. Objeto: Adesão à ata de REGISTRO DE PREÇOS, por meio de licitação compartilhada, visando à eventual e futura contratação de Solução integrada de tecnologia da informação, abrangendo os serviços de implantação, customização, licenciamento de uso, suporte técnico e manutenção de plataforma digital voltada à gestão pública municipal, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I e demais disposições constantes do Edital, para atender os municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas – CIMLAGO.
2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação da solução integrada de tecnologia da informação é essencial para aprimorar a gestão pública municipal, promovendo inovação, eficiência e transparência na administração dos recursos e serviços públicos. O uso de uma plataforma digital unificada permitirá a padronização de processos entre os municípios consorciados ao CIMLAGO, otimizando custos operacionais e garantindo a interoperabilidade dos sistemas. A inexigibilidade justifica-se pela natureza singular da solução tecnológica e pela inviabilidade de competição, conforme previsto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.
Dotação Orçamentária: centro de custo 09
Fiscal do Contrato e Demanda: Jonas de Souza Barbosa
Responsável pela Formalização da Demanda: Ludmila Fontoura Nogueira de Castro


Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira
Secretário Municipal de Saúde


Ludmila Fontoura Nogueira de Castro
Responsável pela Formalização


Jonas de Souza Barbosa
Fiscal do Contrato/ e demanda Sec. Saúde